

NOTA DE INFORMAÇÃO

EMBARGO

O coteúdo deste documento não poderá ser citado nem resumido pelos meios de comunicação impressos, radiodiofônicos, televisados ou eletrônicos antes das

17:00 horas GMT de 19 de julho de 2007

(1 PM em Nova York, 19:00 em Genebra)

UNCTAD/PRESS/IN/2007/32* 9 de julho de2007

A ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS: O CASO DAS EXPORTAÇÕES PESQUEIRAS DE UGANDA

Relatório de 2007 sobre os Países Menos Avançados: O Conhecimento, a Aprendizagem Tecnológica e a Inovação para o Desenvolvimento¹

Exportar pescaria para a União Européia (UE) pode ser muito rentável, mas significa respeitar as regras da UE, o que pode representar um grande desafio para os países menos avançados (PMA). Na Europa há mercado para a perca do Nilo, mas em 1997 a UE proibiu todas as importações de peixe fresco de Uganda, Quênia e Tanzânia, por causa do que ela considerava como instalações sanitária precárias, condições de saúde e ambientais deficientes e falta de infra-estrutura básica para o processamento dos peixes. Em outras palavres, a tecnologia em uso era rudimentar e não respondia aos padrões internacionais. Os terminais pesqueiros careciam de infra-estrutura básica como gelo, água potável, proteção adequada para evitar a contaminação dos peixes, eletricidade para fazer funcionar equipamentos sanitários e lavatórios. Nas fábricas em que os peixes eram limpos e cortados em filés, as condições sanitárias, de saúde e ambientais eram inadequadas e os planos e desenhos estruturais eram insatisfatórios.

^{*} Contatos: Serviço de Imprensa: +41 22 917 5828, unctadpress@unctad.org , http://www.unctad.org/press

O relatório em inglês The Least Developed Countries Report 2007: Knowledge, Technological Learning and Innovation for Development (Sales No. E.07.II.D.8, ISBN 978-92-1-112717-1) ou em espanhol Los Países Menos Adelantados, Informe de 2007: El conocimiento, el aprendizaje tecnológico y la innovación para el desarrollo (Nº de venta: S.07.II.D.8, ISBN 978-92-1-312335-5) pode ser adquirido junto aos escritórios de vendas das Nações Unidas nos endereços indicados a seguir, ou junto aos agendes de vendas das Nações Unidas presentes em muitos países. Preço: US\$ 50; para os residentes de países em desenvolvimento e países em transição: US\$ 18. Favor enviar os pedidos ou consultas para Europa, África e Ásia ocidental à Seção de Publicações e Vendas das Nações Unidas, Palais des Nations, CH-1211 Genebra 10, Suíça, fax: +41 22 917 0027, endereço eletrônico: <u>unpubli@un.org</u>; e para América e Ásia oriental a Publicações das Nações Unidas, 2 UN Plaza, DC2-853, Nova York, NY 10017, Estados Unidos da América, tel.: +1 212 963 8302 ou +1 800 253 9646, fax: +1 212 963 3489, endereço eletrônico: publications@un.org, Internet: http://www.un.org/publications.

Transformar diretizes internacionais em boas práticas de processamento de peixes foi difícil. A proibição foi suspensa em 1998, mas de abril de 1999 a outubro de 2000 uma nova proibição foi imposta, desta vez à pescaria do lago Vitória. A transformação da indústria pesqueira de Uganda foi impulsionada em parte pela proibição de 1997, que deu um forte incentivo para a mudança tecnológica. As empresas nacionais e o Governo decidiram atuar conjuntamente. Era claro que somente os exportadores de peixes dispostos a e capazes de cumprir plenamente com os padrões internacionais teriam acesso aos mercados de exportação de alto valor e agências públicas asseguraram uma coordenação eficaz, acesso aos conhecimentos e assistência técnica. Fez-se um grande esforço em informar os empresários no que diz respeito às medidas sanitárias e fito-sanitárias (SFS) aplicáveis ao processamento seguro dos peixes e o Governo estaleleceu padrões obrigatórios e adotou legislação nesse sentido. Uma mudança essecial introduzida após as limitações da UE foi a organização das operações de processamento para gerir os fluxos de produção de forma segura, passando de atividades mais sujas, como retirada de escamas e órgãos internos e lavagem, até etapas mais limpas como embalagem. Os novos arranjos protegem os artigos limpos da contaminação. Apenas três anos após a imposição da segunda proibição, nove fábricas de Uganda já estavam equipadas de máquinas de fabricação de gelo, equipamento de refrigeração e caminhões de transporte de pescaria. O valor das exportações de pescaria de Uganda caiu de US\$ 39 milhões em 1996 a US\$ 28 milhões em 1997, sob a proibição européia. Em 2000 elas aumentaram a US\$ 34 milhões e atingiram US\$ 86 milhões em 2003. A perca do Nilo de Uganda atualmente é vendida extensamente na UE e encontra-se nos balcões de peixaria de várias grandes cadeias de supermercado européias.

*** ** ***